



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CISSFRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSFRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME
CNPJ – 13.559.782/0001-45
VALOR TOTAL: R\$ 6.907,50 (seis mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CISSFRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSFRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ – 52.415.955/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CISSFRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSFRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ – 24.118.004/0001-37
VALOR TOTAL: R\$ 18.281,25 (dezoito mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CISSFRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSFRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 36.689.976/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 16.935,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 054/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CISSFRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSFRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ – 49.238.875/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 21.973,90 (vinte e um mil e novecentos e setenta e três reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 055/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CISSFRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSFRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: CELMAC COMERCIO LTDA
CNPJ – 49.865.015/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 056/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CISSFRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSFRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – LTDA
CNPJ – 36.689.976/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 13.344,70 (treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 057/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CISSFRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSFRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: FAZ VENDAS LTDA
CNPJ – 46.983.819/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CISSFRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISSFRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ – 17.676.642/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 342.818,21 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 059/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5ªRS.
CNPJ – 31.445.036/0001-93
CONTRATADA: HR MEDICAL SOLUCOES EIRELI
CNPJ – 36.689.976/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: KIENFRO BRASIL LTDA
CNPJ – 19.717.870/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 061/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ – 49.875.336/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 14.245,25 (quatorze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 062/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: M TESTA ATACADO LTDA
CNPJ – 43.044.418/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 065/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ – 05.247.406/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 10.940,25 (dez mil e novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 064/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 10.362.909/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 1.069,70 (um mil e sessenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 063/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ – 22.437.236/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 066/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS".
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ – 51.740.794/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 2.712,50 (dois mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 072/2025 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACREDITADA DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS AO CIS5ªRS, de um lado o CONTRATANTE, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADNIKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 84.789.812/0001-66, estabelecida à Rua Coronel Saldaña, nº 1816, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor Danilo Araujo Micheletto, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 072/2025, celebrado em 05 de agosto de 2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 072/2025 para melhor adequação no atendimento.
PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é R\$579.757,64 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.132/21 art. 124 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.
CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
37	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CORNEA - BINOCULAR	R\$161,34
38	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CORNEA - MONOCULAR	R\$83,36

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

MARILDA STADNIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5ªRS	HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA Contratada DANILO ARAUJO MICHELETTTO Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MAXIRAD DIAGNÓSTICOS LTDA.

2º TERMO ADITIVO DO OBJETO, ao CONTRATO nº 083/2025 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSRS, de um lado o CONTRATANTE, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato representado pela Diretora Executiva Sra. MARILDA STADNIKOWSKI PULSARI e de outro lado a empresa MAXIRAD DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.201.607/0001-04, estabelecida a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 953, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor Fernando Augusto Segabinazzi, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 083/2025, celebrado em 05 de agosto de 2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 083/2025 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é R\$ 357.541,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma:

PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	2	DENSITOMETRIA OSSA DUO ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	R\$120,00

Considerando a possibilidade de exclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão excluídos no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES EM RADIOLOGIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	42	RADIOGRAFIA DE DENSITOMETRIA OSSA - CORPO INTEIRO (AVALIAÇÃO DE MASSA OSSA OU DE COMPOSIÇÃO CORPORAL)	R\$118,32

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	2	RESOLUÇÃO DE ENDOMETRISE (USG Doppler colorido artérias viscerais, USG pélvica abdominal, USG pélvica transvaginal ou endovaginal, USG aparelho urinário, USG órgãos e estruturas superficiais parotídeas, Região cervical, pescoço, sublinguais, submandibulares, partes moles com DOPPLER)	R\$430,24
	3	SUPERVISÃO ECOGRÁFICA DE POSICIONAMENTO DE DIU	R\$92,50

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



8	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ADRTA E ARTÉRIAS RENAS	RS215,12
9	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ADRTA E ILIACAS	RS107,56
10	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	RS215,12
22	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL OU TESTÍCULO COM DOPPLER	RS107,56
28	ULTRASSONOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES COM DOPPLER	RS134,45
36	ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	R\$60,23
43	ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO INGUINAL (UNILATERAL)	R\$62,38
47	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER	RS112,84
53	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL COM DOPPLER	RS107,56
70	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA COM DOPPLER	RS139,83
72	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	RS107,56

OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	1	PROCEDIMENTO DE BIÓPSIA DE MAMA	R\$67,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 08 de outubro de 2025.

MARILDA STADNIKOWSKI PULSARI Diretora Executiva CISRS	MAXIRAD DIAGNÓSTICOS LTDA Contratada
Fernando Augusto Segabinazzi Representante legal	
Testemunhal: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunhal: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 135/2025 INEXIGIBILIDADE 135/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISSRS.
CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: GOES & GOES LTDA
CNPJ - 13.509.824/0001-33
VALOR TOTAL: R\$87.909,96 (oitenta e sete mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 137/2025 INEXIGIBILIDADE 137/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISSRS.
CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: S.A.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ - 18.087.720/0001-00
VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar nº 147/14 Lei Municipal nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 23/10/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-linkacoes.php>, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 09 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 852100-000 - Palmital - PR - Fone Faxi (42) 3657-1222 <http://www.palmital.pr.gov.br>



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 225/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem diurno para a Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Municipal Antônio Pietrobon.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 011/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de relatório de atividades aprovado e nota fiscal atestada pela fiscalização do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
07.001.10.302.1001.2.706.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370-Repasse SUS - Unidade de Cuidados Prolongados

CONTRATADO: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

CNPJ/MF: 10.696.038/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 88.915,32 (oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD DE PROFISSIONAIS	UND/MED	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ENFERMEIRO DIURNO 44H SEMANAIS + 20% INSALUBRIDADE.	01	SEMANAL	52	R\$ 1.709,91	R\$ 88.915,32

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 011/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 532/2025, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 09 de outubro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.10.09 15:32:24 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 225/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem diurno para a Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Municipal Antônio Pietrobon.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 30/09/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 30/09/2025, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 011/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 532/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, perfazendo o valor de R\$ 88.915,32 (oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos). Para efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 09 de outubro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.10.09 15:32:12 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 225/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem diurno para a Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Municipal Antônio Pietrobon.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025 atende a todos os requisitos do Credenciamento 011/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 532/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02. Perfazendo o valor total de R\$ 88.915,32 (oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 09 de outubro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.10.09 15:32:24 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 071/2025
Processo administrativo nº 224/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais odontológicos destinados ao Município de Nova Tebas, com a finalidade de suprir as demandas diárias dos procedimentos clínicos, atendimentos de urgência e emergência odontológica realizados na rede pública municipal de saúde. Além de atender a demanda de itens para montagem de kits odontológicos para complemento das atividades do PSE - Programa Saúde na Escola.

DATA DE ABERTURA: 24 de outubro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 287.497,05 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 09 de outubro de 2025.

PEDRO LOURENÇO:00044978995
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO:00044978995
Dados: 2025.10.09 15:52:37 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "f" da Lei nº 14.133/2021).

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO ESPECÍFICO NO CAPS REGIONAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Table with 4 columns: Item, Item e Descrição, Quantidade, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like FICHA DE CONTROLE DE CONSULTA, FOLDERS CAPS, BLOCOS DE RECEITUÁRIO ESPECIEL, and BLOCOS DE RECEITUÁRIO MÉDICO.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 112/2023, artigo 12, 6º.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em processo administrativo nº132/2025 da Coordenação do CIS, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c", e art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A solução encontrada foi a contratação direta de uma empresa que realize o fornecimento dos materiais gráficos; serviço viável e a contratação haja vista o volume e a qualidade de impressão, considerando ainda a necessidade de recatular em moldes de formato padrão.

Assinado por: Francisco DIEGO NAVARRETE SHINOKI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaporá.todoc.com.br/verificacao/C3B6-41E3-B078-8937 e informe o código: C3B6-41E3-B078-8937



3.3. BLOCOS DE RECEITUÁRIO MÉDICO 15X20 CM.100X1 SULFITE 56G,IMPR.EM PRETO,CX C/10 UN.

3.4. A contratação deverá observar os princípios do desenvolvimento sustentável, conforme disposto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d", da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos: 4.1.1.Sustentabilidade: Devem ser atendidos os requisitos baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis...

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos serviços de manutenção é de 15 dias após emissão e envio de NAD, que será logo após assinatura de contrato.

5.2. O endereço para entrega do serviço é Rua Pio XII nº472 centro em Jardim Alegre CEP: 86860-000.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado...

5.4. Os serviços de calibração poderão ser divulgados em site oficial da licitante.

5.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato...

5.6. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta...

5.7. O serviço será recebido definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

"Administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e a gestão dos resíduos sólidos."

Assinado por: Francisco DIEGO NAVARRETE SHINOKI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaporá.todoc.com.br/verificacao/C3B6-41E3-B078-8937 e informe o código: C3B6-41E3-B078-8937



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, administrado, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN S/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN S/2017, art. 44, §1º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, as certidões deverão ser consultadas; 6.10. Serão exigidas a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, a qual poderá ocorrer de forma direta ou de forma eletrônica, neste último caso com afetação de lances, eis que os padrões de qualidade do objeto de contratação podem ser aferidos objetivamente, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.2.1. Habilitação Jurídica:

7.2.1.1. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.2.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 7.2.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 7.2.1.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.2.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2.1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.1.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.2.1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.1.2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos débitos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

8.1.1.A contratação será atendida pela seguinte dotação: 21 - 02.001.1.10.302.0001.2.100.33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ivaiporá, 09 de outubro de 2025.

Assinado por: Francisco DIEGO NAVARRETE SHINOKI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaporá.todoc.com.br/verificacao/C3B6-41E3-B078-8937 e informe o código: C3B6-41E3-B078-8937



DIEGO NAVARRETE SHINOKI COORDENADOR DO CIS

Assinado por: Francisco DIEGO NAVARRETE SHINOKI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaivaporá.todoc.com.br/verificacao/C3B6-41E3-B078-8937 e informe o código: C3B6-41E3-B078-8937



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3B6-41E3-B078-8937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DIEGO NAVARRETE SHINOKI (CPF 044.XXX.XXX-30) em 09/10/2025 16:25:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisaivaporá.todoc.com.br/verificacao/C3B6-41E3-B078-8937



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo n.º: 75/2025 HOMOLOGAÇÃO

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES/ITENS, VALOR R\$. Includes items like ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CIRURGICA MOSSA SENHORA - EIRELI EPP, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, etc.

Guarapuava, 01 de outubro de 2025. ADILMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATOS



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos para kit multimídia (educator), conforme Convênio nº 202206014, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021, dentro do plano "Paraná Mais Cidades II"
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 220/2025
CONTRATADA: Nascimento & Gelinski LTDA
CNPJ Nº: 01.885.127/0001-54
VALOR TOTAL: R\$6.384,00 (Seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
CONTRATO Nº: 221/2025
CONTRATADA: LEAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 53.953.936/0001-01
VALOR TOTAL: R\$2.016,00 (Dois mil e dezessets reais)
CONTRATO Nº: 222/2025
CONTRATADA: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME
CNPJ Nº: 04.326.894/0001-65
VALOR TOTAL: R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
CONTRATO Nº: 223/2025
CONTRATADA: LUCAS RICARDO MANIERE DE ALMEIDA LTDA
CNPJ Nº: 54.860.605/0001-81
VALOR TOTAL: R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
CONTRATO Nº: 224/2025
CONTRATADA: FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 46.260.769/0001-40
VALOR TOTAL: R\$1.618,50 (Um mil, seiscentos e deztoito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, PARANÁ.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2024
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 322/2024.
CONTRATADA: IGUASSU COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
CNPJ Nº: 29.678.353/0001-27.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência de 02/10/2025 a 02/10/2026.
O valor será reajustado conforme índice IPCA em um percentual de 5,22% passando o valor total para R\$ 49.367,50 com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025 – ADILMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2024
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 328/2024.
CONTRATADA: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LIMITADA.
CNPJ Nº: 19.032.430/0001-13.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

10.475/2023, prorroga-se o prazo de 02/10/2025 a 02/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025 – ADILMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2024
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 329/2024.
CONTRATADA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 18.770.897/0001-06.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência de 02/10/2025 a 02/10/2026.
O valor será reajustado conforme índice IPCA em um percentual de 5,22% passando o valor total para R\$29.105,10 (vinte e nove mil cento e cinco reais e dez centavos), com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025 – ADILMARA REGINA – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2025 DISPENSA PRESENCIAL N.º 2/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação profissional, em atendimento à Deliberação no 013/2024/CEDCA/PR/FIA "incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)", destinada a proteção social especial, segmento medidas socioeducativas.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE GUARAPUAVA - FIA.
CONTRATO Nº: 03/2025.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.
CNPJ Nº: 03.776.284/0021-44.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.